



PORTARIA Nº 0160/2018

SÚMULA: “Substituir Interinamente no Cargo de Secretária por motivo de Férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora Senhorita **PRISCILLA DE SOUZA GAMA**, RG nº. 10.832.514-3, CPF nº. 067.415.539-40, para substituir interinamente no cargo de **Secretária de Saúde**, em razão da substituição da servidora Senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA**, RG nº. 4.306.094-5, CPF nº. 809.285.019-49, no período de **01 de agosto de 2018 à 21 de agosto de 2018**, por motivo de afastamento de férias.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária de Saúde**, encontram-se dispostas no Artigo 58 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – A Servidora retro mencionado não terá alteração nos seus vencimentos básicos determinados pela Portaria nº. 120/2018, em razão da substituição interinamente no cargo de **Secretária de Saúde**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal